



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

1ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **EDILSON CLEMENTINO HARST**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

001/2015 – Autoriza conceder desconto para pagamento de IPTU e taxas agregadas. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

2. REQUERIMENTO:

001/2015 - MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando número de vagas em aberto de todos os cargos por Secretaria Municipal e lista de espera dos aprovados em Concurso Público. **JUSTIFICATIVA:** Para o conhecimento dos Vereadores.

3. INDICAÇÕES:

001/2015 – MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a alteração do Plano Diretor. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário para regulamentação conforme legislação federal e estadual, tendo em vista que em nosso município a atual legislação proíbe a construção de casas até 30 metros das nascentes, onde algumas áreas não foram demarcadas corretamente e isto está fazendo com que os nossos contribuintes, além de arcarem com os tributos municipais não estão podendo construir ou ampliar suas residências, bem como outras mudanças em vários setores que deverão ser revistas e trata-se de uma necessidade com urgência para atender estas prioridades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

002/2015 - GABRIELA LIA DEITOS, AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, DARCI RIEGER E ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de verificar e revitalizar as calçadas e entornos próximo a antiga empresa Arcimol que estão quebradas e com risco aos transeuntes, bem como o mato alto prejudicando-os também. **JUSTIFICATIVA:** É um pedido dos moradores.

003/2015 - GABRIELA LIA DEITOS, AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, DARCI RIEGER E ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal possibilitar ao cidadão a opção de descarte de galhos e entulhos e esclarecer onde será destinado o triturador de galhos existentes na Prefeitura Municipal. **JUSTIFICATIVA:** É uma reivindicação dos ceuazulenses.

004/2015 - SÍRIO FERNANDO DE CARLI, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade realizar a contenção de água na Vila Rural de Nova União. **JUSTIFICATIVA:** É uma necessidade, pois está danificando as propriedades e causando erosão.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário